



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS MONTANHA

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO DO IFES CAMPUS MONTANHA

13.12.2017

Aos Treze dias de dezembro dois mil e dezessete, às 15 horas e 00 minutos, fizeram-se presentes na sala da Diretoria Geral do Ifes campus Montanha, os membros do Conselho de Gestão. Registra-se a presença dos membros natos: Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão Sr. Wylson Zancanella Quartezi e também os membros representantes: Coordenador de Assistência ao Educando, André Teixeira Oliveira, Coordenador de Tecnologia da Informação, Sr. Félix Luiz Zanetti, Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária, Sr. Ademir Juvêncio, Coordenador do Curso Técnico em Administração, Sr. Iuri Campos de Souza Representante dos Professores, Sr. Francesco Suanno Neto, Representante dos Técnicos, Sr^a Josimere Félix de Oliveira Fernandes e a Diretora de Ensino Cláudia da Cunha Monte Oliveira. A reunião foi aberta pelo Diretor de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão, Sr. Wylson Zancanella Quartezi, que solicitou que o Chefe de Gabinete, Sr. Bilirrelli da Cunha Monte a leitura da ATA da ultima reunião, sendo aprovada por todos. **PAUTA ÚNICA: Minuta de Critérios de Afastamento de Docentes para Capacitação.** Os membros do conselho, após leitura prévia da minuta que havia sido encaminhada por e-mail, sugeriram algumas mudanças, são elas: Alteração no Artigo 3º para que seja acrescentado, no inciso segundo, que no caso de afastamento sem contratação de professor substituto, seja acrescentado a frase “**sem prejuízo para o ensino**”, que foi solicitado pela servidora Claudia Monte. O professor Ademir demonstra a não necessidade, visto que as decisões passam pelos coordenadores e diretores após a votação dos membros da coordenadoria. Francesco reforça a fala de Ademir. Francesco ressalta ainda a importância de unir os professores do núcleo comum nas tomadas de decisões, visto que hoje estão separados em duas coordenadorias diferentes (agropecuária e administração), pois da maneira atual algum docente pode ser prejudicado por estar alocado em alguma coordenadoria que não tenha mais vagas de afastamento, e sugere a criação de uma lista única de professores. Cláudia pede ainda que a redação do inciso segundo do artigo 11 seja alterada pois, da maneira em que se encontra, não fica definido que as atividades devem ser redistribuídas. A nova redação desse item será proposta pelo professor Ademir. Em relação ao artigo 16, que trata da prorrogação do afastamento, ficou em cheque o prazo de solicitação, que é de 3 meses. Wylson defende que esse tempo tem relação com a uma eventual contratação de substituto. Francesco então diz que o prazo é difícil pois é nesse tempo que o professor afastado efetua as principais avaliações, porém devido ao exposto anteriormente conclui que o tempo é justo. Todos então concordam na não alteração do ponto. A respeito das pontuações, Cláudia questiona sobre o tempo relacionado na tabela de critérios. Francesco diz que a pontuação é justa para o equilíbrio de candidatos em mestrado, que estão no início da vida acadêmica, com os de doutorado. Iuri reforça ainda o prejuízo para quem pleiteia mestrado profissional. Fica então sugerido a mudança para a divisão em duas tabelas de relevância do conceito do programa, uma para mestrado profissional e uma para acadêmico. Wylson lembra que na legislação consta algum artigo que fala que o servidor deva permanecer no órgão por no mínimo o mesmo tempo que se afastou para capacitar e pergunta se essa regra poderia se aplicada de forma local e sugere que a discussão seja feita com os servidores. Esse item foi votado pelos presentes e a inclusão foi aprovado por 5 a 3 tendo uma abstenção. Não tendo mais sugestões de alterações a serem discutidas, as alterações no documento serão realizadas pelo servidor Bili, que então o enviará para os coordenadores para discussão entre seus pares. Os docentes então poderão enviar novas sugestões de alteração para o e-mail gabinete.mo@ifes.edu.br até o dia 15 de fevereiro de 2018. Uma nova reunião do Conselho de Gestão ficou agendada para o dia 28 de fevereiro de 2018 para discussão das sugestões e finalização do documento. Essa reunião foi secretariada

pelo Sr. Felix Luiz Zanetti, a qual lavra esta ata e em concordância com o que está nela escrito aprovam com suas respectivas assinaturas os presentes.

André dos Santos Sampaio	Presidente	
Gabriele Saude Viana	Membro nato	
Waylson Zancanella Quarteza	Membro nato	
Claudia da Cunha Monte Oliveira	Membro nato	
Iuri Campos de Souza	Membro representante	
Ademir Juvêncio da Silva	Membro representante	
Isabella Ribeiro Botelho	Membro representante	
Josimere Félix	Membro Represente	
Felix Luiz Zanetti	Membro Representante	
Alcione de Souza	Membro Representante	
André Teixeira Oliveira	Membro Representante	
Francesco Suanno Neto	Membro representante	